



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA N.º 2064/2023

DATA: 22.11.2023

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV E XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º) Nomear a partir de 20.11.2023, a Sra. Suzana Correa Borba, portadora do CPF nº 054.248.009-39 e Cédula de Identidade RG nº 8.960.090-1, expedida pelo SSP/PR, para o Cargo de Servente Escolar, com carga horária de 40:00 (quarenta horas) semanais, lotada no Departamento Municipal de Educação e Esporte, face a aprovação em 09º lugar no Concurso Publico nº 001/2021.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.11.2023, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Vladimir Lucini,
Resp. Depto. de Administração.